



# SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício nº030/2019

Ao Ilustríssimo Diretor de Observatório  
DD. Doutor Glayson Charlles Rezende Reis

C/c

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anápolis  
DD. Sr. Roberto Naves e Siqueira.

CÓPIA

**O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 4, s/n.º, Quadra C, Lote 41, CEP 75.120-240, Vila Nossa Senhora D'Abadia, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.017.657/0001-50, aqui por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem respeitosamente à presença de V.Sa. apresentar o presente **REQUERIMENTO**, a saber:

De acordo com denúncia recebida por este ente sindical, noticiou-se que a Municipalidade estaria estudando a possibilidade de determinar-se aos vigias municipais a desnecessidade de cumprir jornada noturna junto às escolas da rede pública.

Segundo a denúncia ofertada, corroboração dessa medida se daria pelo fato de que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO teria determinado às escolas providenciarem cópia das respectivas chaves de acesso às unidades para representantes da empresa FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Rua 04, Qd. C, Lt 41, Vila Nossa Senhora D'Abadia – Anápolis-Go – Tel. (62)3324-0490.  
[www.sindianapolis.org](http://www.sindianapolis.org)

RECEBEMOS

25/02/19

Soraya  
Kilka h

RECEBEMOS

25/02/2019

Liliane

Roz



# SindiAnápolis

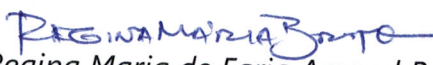
Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

Desta feita, considerando a gravidade dos fatos denunciados, vem expressamente requerer **posicionamento oficial** acerca da questão ora levantada.

Termos em que,

P. Deferimento.

Anápolis, 25 de fevereiro de 2019.

  
Regina Maria de Faria Amaral Brito  
Presidente SindiAnápolis